



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga

Declaração 74/2025 - ITA-NUCOM/ITA-DAP/ITA-DG/RET/IFBAIANO

**Assunto: Autorização para Abertura e Instauração
de Processo**

AUTORIZO a instauração de procedimento nos termos da **Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais normas pertinentes, na modalidade **Dispensa de Licitação**, para aquisição de panetones para serem distribuídos aos servidores do IF Baiano, Campus Itapetinga, conforme documentos acostados ao processo 23331.251900.2025-33.

Art. 75 - É dispensável a licitação:

Inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Comprovada a necessidade e vantajosidade da contratação, o procedimento de dispensa de licitação autorizado, deverá seguir os princípios da legalidade, economicidade, celeridade e desburocratização e publicidade, com a despesa empenhada em estrita observância das formalidades legais.

Rômulo Spósito das Virgens
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 01/12/2025 10:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779573
Verificador: 8946ea934f
Código de
Autenticação:



Km 02, S/N, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213